

Ofício nº 1304 (SF)

Brasília, em 19 de agosto de 2008.

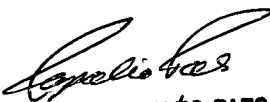
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, constante dos autógrafos em anexo, que "Modifica o parágrafo único do art. 100 e a alínea 'd' do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para tornar explícita, na hipótese de acidente de aeronaves, a possibilidade de o autor ajuizar a ação de reparação de dano no foro de seu domicílio".

Atenciosamente,


Senador PAPALÉO PAES
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 20 / 08 / 2008

Ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa.


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário